



MANDADO DE CITAÇÃO

INTIMAÇÃO: SR. JEFERSON SILVEIRA LEITE

A Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 203.2012, nos termos da Lei nº 812/2007 de 29 de novembro de 2007, e no cumprimento de suas atribuições legais, CITA o Sr. Jeferson Silveira Leite, residente e domiciliado na cidade de Ijuí/RS, Rua João Batista Boss, nº 53, Bairro Herval de que foi instaurado o Processo Administrativo Especial – PAE, com descrição do objeto na referida Portaria, ficando o Senhor Notificado do Presente Processo, bem como de manifestar-se no Processo Administrativo Especial, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de Vosso Recebimento, em horário de funcionamento da Prefeitura de Nova Ramada/RS, (manhã 8h as 12h e tarde das 13h as 17h) situada na rua G, nº 95 – Centro Administrativo, nesta cidade, junto a Sala de trabalho da Comissão.

Cabe ressaltar que independente da Vossa manifestação/comparecimento o processo irá transcorrer com seus tramites normais e legais. Lei Municipal nº 812, de 29 de novembro de 2007. **Art. 39. *Parágrafo Único: “Não sendo atendida a intimação, poderá o órgão competente, se entender relevante a matéria, suprir de ofício, não se eximindo de proferir a decisão.”***

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá se assim o desejar, fazer-se representar por Advogado legalmente constituído.

Nova Ramada/RS, Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2012.

Marlize Denize Zounar Knebel

Presidente

e-mail: assessoriajuridica@novaramada.rs.gov.br

Tomei Conhecimento

Recebi cópia de inteiro teor deste

Em _____/_____/_____